



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1136, quarta-feira, 06 de março de 2019

DECRETO Nº 33.697, de 06 de março de 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38 da Lei Municipal 8.612, de 17 de setembro de 2018 e da Lei Municipal nº 8.652, de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito o Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, no orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, no valor de R\$ 349.634,91 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto/ Atividade	Fonte de Recurso	Modalidade de Aplicação	VALOR R\$
50001	Fundo Municipal do Idoso - FMDI	08.241.0008.2.2344	Apoio as políticas de proteção a defesa das pessoas idosas - FMDI	0.6.06	3.3.90	349.634,91
					TOTAL	349.634,91

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso 1º, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV, da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 06/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3299591** e o código CRC **21355B40**.

DECRETO Nº 33.698, de 06 de março de 2019.

Altera a alínea "f", do inciso I, do art. 1º, do Decreto [28.468](#), de 24 de fevereiro de 2017, que dá nova composição ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da [Lei Orgânica](#) do Município e com a Lei nº [5.712](#), de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "f", do inciso I, do art. 1º, do Decreto [28.468](#), de 24 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"f) um representante do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;"
(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3299651** e o código CRC **A45CC9E8**.

DECRETO Nº 33.699, de 06 de março de 2019.

Nomeia membros, titulares e suplentes, para compor o COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o exercício 2019-2021.

O Prefeito de Joinville, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município, tendo em vista o disposto no art. 181, §1º, inciso XI, das Disposições Finais e Transitórias, também da [Lei Orgânica](#) do Município, e no art. 12, da Lei Municipal nº [5.712](#), de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, para o pleito 2019-2021, os seguintes membros indicados:

I - representantes da Administração Pública direta ou indireta:

a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete

1. Titular: Valdeci Marcos Moraes
2. Suplente: Felipe Hardt

b) Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável

1. Titular: Rafael Bendo Paulino
2. Suplente: Richard Klymyszyn

c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Unidade de Desenvolvimento

Rural

1. Titular: Carlos Alberto Noronha do Amaral

2. Suplente: Ana Carolina Paterno

d) Secretaria de Administração e Planejamento

1. Titular: Rafael Ribeiro

2. Suplente: Mariah Siebert Zipf

e) Secretaria de Educação

1. Titular: Lesani Zerwes Becker

2. Suplente: Marlene Terezinha Zimmer

f) Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA

1. Titular: Marta Beatriz Maccarini

2. Suplente: Juarez Tirelli

g) 62º Batalhão de Infantaria de Joinville - 62BI

1. Titular: Nilton Nogueira Gazola Júnior

2. Suplente: Zenon da Silva Lourenço

h) Companhia Águas de Joinville

1. Titular: Pedro Toledo Alacon

2. Suplente: Claudia Rocha

i) 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental - PM Ambiental

1. Titular: Vitor Hugo da Silva

2. Suplente: Rinaldo Nascimento Vicente

j) Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

1. Titular: Maiko Alexander Bindermann Richter

2. Suplente: Márnio Luiz Pereira

k) Secretaria da Saúde

1. Titular: Edilaine Pacheco Pasquali

2. Suplente: Fátima Irene dos Santos Moser

l) Secretaria de Assistência Social

1. Titular: Lisielen Miranda Goulart
2. Suplente: Francielle Deluca Rosa

m) Secretaria de Cultura e Turismo

1. Titular: Tiago Furlan Lemos
2. Suplente: Samir Alexandre Rocha

n) Secretaria de Infraestrutura Urbana

1. Titular: Régis Antônio Konzen Heitling
2. Suplente: Cassiano Garcia da Silva

o) Secretaria de Habitação

1. Titular: Maurício de Diniz Martins
2. Suplente: Osmar Leon Silivi Júnior

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

1. Titular: Virginia Grace Barros
2. Suplente: Sandra Denise Krüger Alves

b) Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville - CEAJ

1. Titular: Francisco Ricardo Klein
2. Suplente: Marcos Toschi Granado

c) Associação Empresarial de Joinville - ACIJ

1. Titular: Schirlene Chegatti
2. Suplente: Letícia Panaro Lunardi

d) Associação dos Loteadores de Joinville - ALOJ

1. Titular: Cristina Jandrey Silva
2. Suplente: Débora Karina de Oliveira

e) Sindicato da Construção Civil de Joinville - Sinduscon

1. Titular: Francisco Maurício Jauregui Paz

2. Suplente: Mônica Cristina Krelling

f) Sindicato das Indústrias de Serrarias no Estado de Santa Catarina - SindSerraria

1. Titular: Amílcar Nicolau Pelaez

2. Suplente: Renato Tomelin

g) Associação dos Engenheiros Agrônomos da Babitonga - AEA Babitonga

1. Titular: Gert Roland Fischer

2. Suplente: Maria Andreis Cadorin

h) Universidade da Região de Joinville - Univille

1. Titular: Therezinha Maria Novais de Oliveira

2. Suplente: Denise Lemke Carletto

i) Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de Santa Catarina - Secovi Norte - SC

1. Titular: Jean Pierre Lombard

2. Suplente: Joel Mendes

j) Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Cubatão e Cachoeira - CCJ

1. Titular: José Mário Gomes Ribeiro

2. Suplente: Elaine Cristine Scheunemann Fischer

k) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC

1. Titular: Rafael Cristiano Wolter

2. Suplente: Alfredo Herbst Neto

l) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção Joinville
- OAB

1. Titular: Anderson Florenço

2. Suplente: Celso Correa Zimath

m) Comissão Rotária em Defesa da Água - ROTARY/CORDA

1. Titular: Eduardo Augusto de Souza

2. Suplente: Aldo Borges

Ajorpeme

n) Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa -

1. Titular: Eulivia Fleith Comitti

2. Suplente: Luiz Carlos Boebel

o) Instituto Socioambiental Rio dos Peixes - ISARP

1. Titular: Maria Raquel Migliorini de Mattos

2. Suplente: Gisele Rosa Abrahão

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente serão considerados relevantes à comunidade e não serão remunerados.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01 de março de 2019, admitindo-se a recondução e a substituição, a critério das entidades representadas.

§1º Os membros titulares do Conselho serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, por seus suplentes.

§2º Em caso de nova nomeação de membros do Conselho no curso do mandato, os substitutos completarão o mandato dos substituídos.

Art. 4º Cada membro do Conselho receberá, ao final de seu mandato, um diploma de participação, atestando a relevância dos serviços prestados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3299674** e o código CRC **10152FFE**.

DECRETO Nº 33.696, de 06 de março de 2019.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais da servidora MARIA JOSÉ BORGES JOSÉ, matrícula n. 23.757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, aposentada por invalidez, desde 01 de dezembro de 2018, consoante Decreto n. 33.110, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Udo Döhler
Prefeito

Sérgio Luiz Miers
Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 06/03/2019, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3299503** e o código CRC **07A87208**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM

PORTARIA Nº 08/ 2019.

ERRATA PORTARIA Nº 57/2018 QUE HOMOLOGA PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO IMÓVEL EDIFICADO REGISTRADO NO LIVRO TOMBO POR ANUÊNCIA DE SEUS PROPRIETÁRIOS.

Informamos que onde se lê:

Art. 1º...

XXIII – Rua Itajaí, 205, escrita no Livro Tombo do Município de Joinville sob o n°. 76, desde 2008.

Leia-se

XXIII – Rua Itajaí, 265, escrita no Livro Tombo do Município de Joinville sob o n°. 76, desde 2008.

José Raulino Esbiteskoski

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3285668** e o código CRC **2EF41DE1**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

Aprova a realização do Projeto I-8L Subadutora R7, nos termos do Planejamento Estratégico 2019/2019, designa Líder do Projeto, bem como equipe responsável por sua execução.

PORTARIA 2424/2019

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto I-8L Subadutora R7, tendo como Patrocinador(a) do Projeto o(a) Diretor(a) Luciane Herbst Valim;

Art. 2º Designar o(a) empregado(a) Helena Dausacker da Cunha Skrosk, para exercer a atribuição de Líder do Projeto;

Art. 3º Designar para compor a equipe responsável pela execução do projeto, na condição de membros do Projeto, além do líder, os seguintes empregados:

I - Lucas Emanuel Martins;

II - Gilberto Tortato

III - Ranieri Ranzi

VI - Mauro Fernando Teodoro

Art. 4º O prazo previsto para conclusão do projeto é Outubro/2019.

Parágrafo único. A prorrogação deste prazo, se necessário, deverá ser solicitada pelo patrocinador do Projeto e aprovada pela Diretora Presidente da Companhia.

Art. 5º Extingue-se esta Portaria imediatamente após a conclusão do Projeto, mediante apresentação do Termo de Encerramento do Projeto assinado pelo(a) Patrocinador(a) ou até o limite do prazo mencionado no artigo 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/03/2019, às 06:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289035** e o código CRC **0BCDC931**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

Portaria nº 003/2019

À Secretária da Subprefeitura da Região Centro Norte, no exercício de sus atribuições,

Resolve:

Art. 1º -

Que os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 479/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa JC LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI - ME.

Cujo objeto é a contratação de Motoniveladora, com operador e fornecimento de combustível para atender aos serviços de Zeladoria Pública realizados pela Subprefeituras na área de sua abrangência.

Fiscais:

Manoel Duarte Filho, matrícula 5238 Efetivo

Ricardo Alves Coan - matrícula 36071 0 Efetivo

Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372 Efetivo

Ronaldo Mielke - matrícula 35386 - Suplente

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI manter cópia dos termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o Contrato e o ato licitatório;
- VIII - propor abertura de processo administrativo para aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- IX manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fetback**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 06/03/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294348** e o código CRC **CB3022A4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 50/2019

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

Resolve;

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Subfiscais do Contrato nº 181/2015,

firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência.

I - Departamento de Trânsito de Joinville :

- a) Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- b) Patrícia Negherbon, matrícula 751
- c) Simone Hasselman, matrícula 406

II - Secretaria da Fazenda:

- a) Cintia Nunes da Silva, matrícula 38329
- b) Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35799

III - Procuradoria Geral do Município:

- a) Davi Alexandre Ramos Borges, matrícula 43975
- b) Emerson Pires Machado, matrícula 23453

IV - Secretaria de Comunicação:

- a) Barbara Daiany Warsch Teston, matrícula 36459
- b) Shirlei Aparecida Martins, matrícula 46276

V - Subprefeitura Leste:

- a) Cleusa Becker, matrícula 21810
- b) Cláudio Strohmeier, matrícula 43515

VI - Secretaria de Assistência Social:

- a) Julio Cesar Schineder, matrícula 13523
- b) Sérgio Luiz Girolla Junior, matrícula 43945

VII - Subprefeitura Sul:

- a) Miria Luckfett Raimondi, matrícula 31057
- b) Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula 23527
- c) Ernesto Wendhausen, matrícula 38287
- d) Aparecida R. Caetano, matrícula 19890

VIII - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- a) Andréia Severino Winter, matrícula 23307;
- b) Simone Gomes de Araújo, matrícula 28573

IX - Subprefeitura Oeste:

- a) Gilson de Souza Batista, matrícula 35664
- b) Marilene Dumke, matrícula 57024

X - Gabinete do Vice-Prefeito:

- a) Albertina Pellens, matrícula 38242
- b) Fátima Rosemar de Oliveira, matrícula 26912

XI - Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Luciéle Saragossa, matrícula 38050
- b) Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43055

XII - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- a) Antonio Batista, matrícula 25625
- b) Teresinha Dziedicz, matrícula 28105

XIII - Secretaria de Habitação:

- a) José Bloemer , matrícula 20164
- b) Silvane Tambosi, matrícula 23407

XIV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

- a) Franciane Moreno, matrícula 37303
- b) Joseane Klein de Oliveira Vieira, matrícula 44263

XV - Subprefeitura Centro-Norte:

- a) Manoel Duarte Filho, matrícula 5238
- b) Reny Magda de Oliveira Poli, matrícula 30372

XVI - Subprefeitura Nordeste:

- a) Valdemir Luiz Schulze, matrícula 34691
- b) Fábio Nasário Damásio, matrícula 38285

XVII - Secretaria de Governo:

- a) Jeferson Saade Damasio, matrícula 31174
- b) Sandra Regina Duarte Andrade, matrícula 23842
- c) Wagner Machado, matrícula 44089
- d) Larissa Izabel Peters Funk da Silva, matrícula 37727
- e) Elizângela Mary Dal Posso, matrícula 37161
- f) Maria Alvina de Borba Vieira, matrícula 48775

XVIII - Subprefeitura Sudoeste:

- a) Osmar Vicente, matrícula 48036
- b) Maria de Lourdes Pereira, matrícula 24080
- c) Marcos Jessé de Almeida, matrícula 27220

XIX - Subprefeitura Sudeste:

- a) Rafael Nilsen Fortes, matrícula 45948
- b) José Antônio Domingos, matrícula 38235

XX - Subprefeitura da Região de Pirabeiraba:

- a) Antônio Castano Moraes, matrícula 44146
- b) Claudemir Damas, matrícula 42509

XXI - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Priscila Inácio do Nascimento, matrícula 38407
- b) Cleomar Portes Carvalho, matrícula 23722
- c) Richard Klymyszyn, matrícula 48316

Art. 2º - Caberá aos subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos e,
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas nas suas respectivas Secretarias/Subprefeituras, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.

Revoga-se a Portaria SEI - SAP.GAB/SAP.UNG N° 121/2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3266123** e o código CRC **13AAFF56**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA N° 059/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 3290034, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/03/2019, às 10:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294801** e o código CRC **714753C8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 49/2019/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 105/2019** da empresa **Britagem Vogelsanger Ltda**, cujo objeto refere-se a **aquisição de Material Britado**, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 300/2018, ficando assim constituída:

SUBPREFEITURA CENTRO/NORTE

Fiscais

Manoel Duarte Filho – Matrícula nº 5238;
Ricardo Alves Coan – Matrícula nº 36071;
Reny Magda de Oliveira Poli – Matrícula nº 30372.

Suplente

Ronaldo Mielke – Matrícula nº 35386.

SUBPREFEITURA LESTE

Fiscais

Adriano José da Silva – Matrícula nº 48446;
Ivo Adriano Padilha – Matrícula nº 48922;
João Carlos Korink – Matrícula nº 24245.

Suplente

Walmor Silveira – Matrícula nº 24464.

SUBPREFEITURA NORDESTE

Fiscais

Edivaine Ev – Matrícula nº 36930;
Fabio Nasário Damasio – Matrícula nº 38285;
Ademir Santos Vargas – Matrícula nº 41563.

Suplente

Mari Lucia de Lima – Matrícula nº 32636.

SUBPREFEITURA OESTE

Fiscais

Aldo Felipe – Matrícula nº 48432;
Jacson Carlos Savadil – Matrícula nº 48893;
Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Suplente

Gilson de Souza Batista – Matrícula nº 35664.

SUBPREFEITURA PIRABEIRABA**Fiscais**

Alceonir Bertol – Matrícula nº 49800;
Marlon Merkle – Matrícula nº 48600;
Vanderlei Pendzura – Matrícula nº 48817.

Suplente

Conrado Schuchardt Júnior – Matrícula nº 22526.

SUBPREFEITURA SUDESTE**Fiscais**

Vilderson Vilsoni Laureano – Matrícula nº 43239;
Elienai Nunc Fooro – Matrícula nº 13729;
João Marcos dos Santos – Matrícula nº 28394.

Suplente

Haley Michels – Matrícula nº 24475.

SUBPREFEITURA SUDOESTE**Fiscais**

Osmar Vicente – Matrícula nº 48036;
Valdemar Iaguczeski – Matrícula nº 50472;
Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Suplentes

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278;
José Antônio Domingos – Matrícula nº 38235;
Marcos Jessé de Almeida – Matrícula nº 27220.

SUBPREFEITURA SUL**Fiscais**

Miria Luckfett Raimondi – Matrícula nº 31.057;
Luciana Regina Silveira Gonçalves – Matrícula nº 23.527;
João Marcos Gabriel – Matrícula nº 48617.

Suplentes

Silvio Dorisete Fagundes – Matrícula nº 48329;
Aparecida Ribeiro Caetano – Matrícula nº 19890;
Luciane Fernandes Dias da Silva – Matrícula nº 22266.

UNIDADE DE PAVIMENTAÇÃO**Fiscais**

Adriano Luiz Kurovski – Matrícula nº 48423;
Juliano de Sant'Anna – Matrícula nº 24870;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49.776

Suplentes

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula nº 10241;

Fabiano Lopes de Souza – Matrícula nº 50467.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295011** e o código CRC **033DB02E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NGP

PORTARIA Nº 851/2019

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora **Ana Karina Moreira de Oliveira, matrícula 35799**, como Representante de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda, a partir de 15/02/2019;

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **Vanessa Giovanna Fagundes, matrícula 41442**, como Representante de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda, a partir de 18/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCIELI CRISTINI SCHULZ

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3248973** e o código CRC **C6C74002**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 127/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Francisco Antonio dos Santos Neto**, matrícula **39131**, **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26858** e **Eliete Peixoto Cogrossi**, matrícula **23796**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15988** e **Laurilene Rosa Cabral Padilha** matrícula **21841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Verônica Kunze Padilha** matrícula **49729**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289112** e o código CRC **2B933E97**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 126/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Francisco Antonio dos Santos Neto**, matrícula **30131**, **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26858** e **Luciana Moser Dias**, matrícula **28979**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15988** e **Laurilene Rosa Cabral Padilha** matrícula **21841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lilian Lanusse da Silva Freitas Barros** matrícula **49660**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3288985** e o código CRC **C08262BB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 125/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Angelo Ricardo Cunha**, matrícula **23915**, **Deise Maria de Oliveira**, matrícula **38466** e **Suzana Karina Tollmeiner**, matrícula **26858**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15988** e **Laurilene Rosa Cabral Padilha**, matrícula **21841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Edenilce Aparecida da Silva**, matrícula **48357**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3288787** e o código CRC **8B3B6EE4**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 124/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suzilaine Costa Rocha Couzen**, matrícula **41613** e **Andréia Hess**, matrícula **22491**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graciela Regina Corrêa**, matrícula **39441** e **Marta dos Santos Dettruz**, matrícula: **41158**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da avaliação final de desempenho no estágio probatório da servidora **Fernanda Pereira da Silva Borba**, matrícula **41369**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3288602** e o código CRC **09952D18**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 135/2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Terezinha Chaves Reinert**, matrícula **23901**, **Naomi Henrique Lima Calgare**, matrícula **39138** e **Cristina Oening**, matrícula **42791**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Noemi da Silva**, matrícula **15988** e **Adriano Custódio Fermiano**, matrícula **36452**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Raira Elberhardt Nogueira Knufer**, matrícula **49378**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3292986** e o código CRC **39D662D8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 136 /2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marco Robert Klitzke**, matrícula **35.713** e **Maira Turazi Ferreira**, matrícula **26.785**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Vanessa Fernandes Vieira**, matrícula **46.956** e **Matilde Gutz**, matrícula **18.383**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **KEYTIANE CRISTINE DE LEMOS**, matrícula **50.245**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293127** e o código CRC **E9285812**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 137 /2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rosana de Borba Rosa Tavares**, matrícula **19865** e **Leila Cristina Sensollo**, matrícula **35984**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Priscila Murtinho Deud**, matrícula **27344** e **Janelize Cristina Fernandes**, matrícula **37090**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Wellington Cordeiro De Souza**, matrícula **49761**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293188** e o código CRC **2C823864**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 138/2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Sônia Cristina Theodorovitz da Silveira**, matrícula **28.354** e **Juciene Paes Pereira**, matrícula **39.114**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rosane da Silva Gonçalves**, matrícula **20.158** e **Rosemeire Neves Dumont Ladeira**, matrícula **17.780**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sirlene Zago**, matrícula **35.460**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293261** e o código CRC **7C8BCD35**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 139/2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Silvia Maria da Silva**, matrícula **36304** e **Irce Wegener Friedemann**, matrícula **20071**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Geisa Simone da Rocha Borin**, matrícula **40702** e **Débora Macedo Quintino Vieira**, matrícula **46768**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tatiana Kruger Cabral**, matrícula **49889**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293423** e o código CRC **B36C1512**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 140/2019- SED.GAB

Joinville, 6 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Anselma Rossi**, matrícula **41168** e **Claudia da Luz**, matrícula **40114**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaella de Sá Moreira Botelho**, matrícula **39852** e **Gislane do Amaral Freitag**, matrícula **19841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Luiza Antonia Delmonego Alves**, matrícula **49853**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293479** e o código CRC **5F7607F6**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 128/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gilmara de Lima Schwalbe**, matrícula **44108** e **Alexandra Edineia Batista Schirmer**, matrícula **28222**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marinete Moreira**, matrícula **46592**, e **Cátia Cristina Borges**, matrícula **13046**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tatiane Alves Sell Goulart**, matrícula **49379**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289226** e o código CRC **FCD1C37D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 129/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Alexsandra Rincawetscki de Santana**, matrícula **24660** e **Andréa Andrade Silva**, matrícula **16237**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Andrezza Fabiane Herbert Teixeira de Azevedo**, matrícula **21820** e **Maria José Anselmo Filus**, matrícula **40016**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sarah Karolina Vieira**, matrícula **48178**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289369** e o código CRC **F4ADC79D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 130/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Suzilaine Costa Rocha Couzen**, matrícula **41613** e **Andréia Hess**, matrícula **24914**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Graciela Regina Corrêa**, matrícula **39441** e **Marta dos Santos Dettruz**, matrícula **41158**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Cristiane Aparecida Cesário**, matrícula **45865**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289550** e o código CRC **87636841**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 131/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Marli Tromm Barboza Dias**, matrícula **14665** e **Geane Regina Costa Moreir**, matrícula **41146**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Camilla de Oliveira Pereira**, matrícula **40808** e **Carlas Rosemeri do Nascimento Pawluk**, matrícula **42784**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Silvana Severino Gonçalves de Souza**, matrícula **48421**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289673** e o código CRC **BBFCECB1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 132/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **D'artagnan Júlifer Borges**, matrícula **46465** e **Alessandra Aparecida Sell**, matrícula **31918**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Alice Caetano**, matrícula **25338** e **Marilise Stein Matsumoto**, matrícula, **17686**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Zinai Gomes D' Almeida Santos**, matrícula **49325**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289795** e o código CRC **06E0F966**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 133/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **João Maria Neves**, matrícula **26529** e **Claudia da Luz**, matrícula **40114**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Rafaella de Sá Moreira Botelho**, matrícula **39852** e **Gislane do Amaral Freitag**, matrícula **19841**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rosangela Rodrigues de Souza**, matrícula **47876**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289895** e o código CRC **CE74C4B8**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 134/2019- SED.GAB

Joinville, 01 de março de 2019.

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **D'artagnan Júlifer Borges**, matrícula **46465** e **Alessandra Aparecida Sell**, matrícula **31918**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Maria Alice Caetano**, matrícula **25338** e **Marilise Stein Matsumoto**, matrícula, **17686**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Eliane Scandolara Feltrin Santos**, matrícula **49717**.

Sônia Regina Victorino Fachini

Secretária de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290235** e o código CRC **1568A0AC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 060/2019

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e, em conformidade ao inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 12.509, de 13 de julho de 2005, resolve:

DESIGNAR

Em substituição à servidora Angela Elcira de Moraes Rechia Pasquali, matrícula 23.562, integrante da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório - PADEP nº 62/18, até o término da Licença Nojo, em 09/03/19, a servidora Maria Iara Vieira Braga, matrícula 24.360.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296574** e o código CRC **2744016A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 093/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Regina Marquez Ramos, matrícula 52895 e Naiana Rover De Castro Alves, matrícula 74399, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Patricia Benvenuti Garcia, matrícula 85222 e Natália Vinotti Lange de Souza, matrícula 82000, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Vanessa Fuchter**, matrícula **89322**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280158** e o código CRC **BF7A262D**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **094/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Scheyla Fonseca Martins, matrícula 73999 e Eunice Gomes de Almeida, matrícula 56458, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Fernanda Moreira Alves, matrícula 79411 e Francineide de Oliveira Dutra, matrícula 78522, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Leandro Silva De Avier**, matrícula **91488**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3283456** e o código CRC **7A53C9ED**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **095/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Hallen Kelly Nunes, matrícula 84477 e Josiane Borges Venero Silva, matrícula 78033, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Juliane Lago Urach, matrícula 79622 e Michelli Marcela Dadam, matrícula 82911, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Daniela Delvan**, matrícula **91855**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3287406** e o código CRC **43B1980F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **096/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Rodrigo Martins, matrícula 90366 e Ana Claudia Ramos, matrícula 86966, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Magali Fátima Tertuliano, matrícula 67066 e Ricardo Andrade, matrícula 79600, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Walter Jose Bertoluci Junior**, matrícula **89355**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293346** e o código CRC **E481DBBC**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **097/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Taina Correia Salvador Pinheiro, matrícula 84866 e Roger Michell da Silva Borges, matrícula 89966, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Rafaela Padoin de Jesus, matrícula 88455 e Claudia Marlove Lunardi Engel, matrícula 8464484644

, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Vanessa Aparecida Teixeira**, matrícula **89155**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293410** e o código CRC **B95F6CB6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **098/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Karina Brodbeck Werner**, matrícula **86799** e **Leticia Carolina Leal Francisco**, matrícula **86788**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze**, matrícula **79599** e **Aline Beppler**, matrícula **77511**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Jéssica Ohana Campos**, matrícula **92366**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293652** e o código CRC **045D7E83**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 097/2019**

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2019:

- Rolf Otto Heuchling, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 06/03/2019, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290926** e o código CRC **9E3F3440**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 098/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2019:

- Josi Tromm Geisler, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo João Fachini - MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290939** e o código CRC **57437BB7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 099/2019

Transfere vínculo de servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2019,

- Jefferson Jordão Marques, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Claudio Nei Aragão (MDB) para o cargo de Assessor Especial junto à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290949** e o código CRC **F51E7186**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 100/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2019:

- José Fernandes Dias Neto, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão – MDB;
- Joelma de Oliveira Rosa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Claudio Nei Aragão – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290955** e o código CRC **B0E34016**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA N° 061/2019

O Controlador Geral, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 193, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 05/19, por mais 60 (sessenta) dias, considerando as justificativas apontadas no Memorando n° 3296224, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 06/03/2019, às 13:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3297535** e o código CRC **B8A5D1CA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**Portaria 099/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Ana Carolina Cristofolini Leopold, matrícula 72199 e Fabrício Salazart Godoy, matrícula 66744, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Dulcelei Martins, matrícula 76155 e Ana Claudia Ramos, matrícula 86966, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Thais Martins Filipe**, matrícula **89211**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3297570** e o código CRC **096818E6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 101/2019

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 472/2015, publicada no Jornal do Município nº 359, de 18 de dezembro de 2015, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Chefe da Divisão Jurídica Legislativa) da servidora **Deborah Pierozzi Lobo**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

- Arthur Rodrigues Dalmarco: 134;
- Mateus de Quadros: 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300167** e o código CRC **7AFD9F1C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 102/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 06 de março de 2019:

- Patricia Regina Melo, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Fernando Peixer - PR.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300460** e o código CRC **139DCE83**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 103/2019

Exonera servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 06 de março de 2019:

- Ricardo Wegrzynovski, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Ninfo Valtero König – PSB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300476** e o código CRC **487245E0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 104/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de março de 2019:

- Fernanda Cristina Puhl, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Roque Mattei – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300521** e o código CRC **45A904EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3289888/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **275/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais de acondicionamento, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC - Almoxarifado, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3289888** e o código CRC **1BF3A176**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3290024/2019 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **292/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, que versa sobre a VALPLASTIC COMERCIO EIRELI-ME, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 06/03/2019, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290024** e o código CRC **62BFA24F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3293533/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **476/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293533** e o código CRC **336CA011**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3293624/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **551/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**, que versa sobre a Aquisição de materiais para mecânica, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 24.998,10 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293624** e o código CRC **918C0DCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3286464/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **491/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BORINI ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3286464** e o código CRC **1B552B4B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3293819/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **722/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293819** e o código CRC **F8280DC6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3293912/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

552/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais para mecânica, assinada em 01/03/2019, no valor de R \$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3293912** e o código CRC **FF3EB304**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3294448/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **570/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EFETINTAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R \$ 645,78 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294448** e o código CRC **71EF0A9D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3294544/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **576/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 1.903,31 (um mil novecentos e três reais e trinta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294544** e o código CRC **1FEA7411**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3294629/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **580/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 4.692,64 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294629** e o código CRC **9E064C71**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3294798/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **365/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.662,50 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294798** e o código CRC **C874D6F3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3294911/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **372/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **FERNANDO DE AVIZ EPP**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294911** e o código CRC **088FBC92**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3294392/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **553/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais para mecânica, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.827,23 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294392** e o código CRC **2EE9E2F6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3295640/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **409/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada

pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA., que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 11.620,80 (onze mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295640** e o código CRC **7FF0B016**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3295747/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **516/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada COMERCIAL STORINNY LTDA - EPP, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 10.922,40 (dez mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295747** e o código CRC **C778E193**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3295854/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **518/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295854** e o código CRC **E338C204**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3295960/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **520/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de leite, iogurte e frios para o preparo de lanches para pacientes e acompanhantes de pacientes, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 35.651,28 (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295960** e o código CRC **95CB2763**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3296091/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **742/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes e Materiais Diversos para o Laboratório do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 4.664,63 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296091** e o código CRC **793FBB16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3296167/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **581/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 50.410,57 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296167** e o código CRC **2FB93E02**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3295729/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **408/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 11.752,00 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3295729** e o código CRC **971EF107**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3296403/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **373/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MALIEDU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de Materiais Descartáveis (papéis, copos, talheres, Etc) e Dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R \$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296403** e o código CRC **E1D48E47**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 3296382/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **364/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COMERCIAL PAULUS LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais de copa e cozinha para as copas do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 4.760,90 (quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296382** e o código CRC **49FADA1A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3296547/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **479/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de Material de Construção para Manutenção das Instalações Físicas e Futuras Ampliações do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 25.700,80 (vinte e cinco mil e setecentos reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296547** e o código CRC **76F1DE2D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3296599/2019 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **406/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais para pacientes internados que necessitam de alimentação via sonda ou com indicação de suplementação nutricional via oral e também para pacientes oncológicos em acompanhamento ambulatorial, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 12.416,40 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296599** e o código CRC **AE86D4A9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3296710/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **588/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa sobre a Aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (SMS) e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296710** e o código CRC **54D6873E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3296769/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **582/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.178,82 (dois mil cento e setenta e oito reais e

oitenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3296769** e o código CRC **186FDC06**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3297002/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **583/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa sobre a Aquisição de materiais/insumos para manutenção da pintura predial destinados a atender o Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 2.022,35 (dois mil vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3297002** e o código CRC **1310FECE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 3294080/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 724/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ANFLA PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional do Hospital Municipal São José, assinada em 01/03/2019, no valor de R\$ 44.438,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/03/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3294080** e o código CRC **3AAE1D39**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3287947/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 01 de março de 2019.

Contrato: 033/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 04.183.656/0001-48.

Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018.

Valor: R\$ 11.004,00 (onze mil quatro reais).

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/03/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3287947** e o código CRC **9FD152E0**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3287932/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 01 de março de 2019.

Contrato: 047/2019 - Período: 28/02/2019 à 31/12/2019.

Empresa: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico SRP n° 079/2018**.

Valor: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – F.R. – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/03/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3287932** e o código CRC **2BF14993**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3280986/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

Contrato: 049/2019 - Período: 01/03/2019 à 01/03/2020

Empresa: NEW SERVICE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 84.703.248/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenções preventivas programadas e corretivas ilimitadas em sistema de tratamento de água, máquinas de hemodiálise e osmose reversas, instaladas na Unidade Renal do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 415/2018**.

Valor: R\$ 67.899,68 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Verba: 537 - 3.47001.10.302.6.2.2304.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280986** e o código CRC **78D7161A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3272414/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **080/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Théóphanes de França Junior, e **Construtora Fortunato Ltda**, representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e pelo Sr. Odorico Fortunato, que versa a sobre contratação de empresa para pavimentação em asfalto das ruas: Armando Salles, Irmãs Lauer e Julio Prestes, localizadas no bairro Bom Retiro, assinado em 27/02/2019, com a **vigência de 12 (doze) meses e o prazo para execução de 06 (seis) meses**, no valor de R\$ 967.588,18 (novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3272414** e o código CRC **ED7D6D8C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 3284577/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 01 de março de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 033/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: GEOFORMA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de laudo de estabilidade de talude e projeto de drenagem para os taludes dos reservatórios de água - R0 e R7, no município de Joinville/SC.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de licitação nº 004/2019

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor(a) Técnico(a)**, em 01/03/2019, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 01/03/2019, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3284577** e o código CRC **0AD9D9ED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 3300191/2019 - SEGOV.UAD

Joinville, 06 de março de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLEDiretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 08/2019.** Dispensa de licitação nº 24/2019. **Dispensa de licitação nº 24/2019.****Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE JOINVILLE E REGIÃO DA PEQUENA, MICRO E MÉDIA EMPRESA - AJORPEME**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO EM ORATÓRIA PARA VEREADORES MIRINS DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO ANO DE 2019.**Valor total** R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Data:** 1º/03/2019.**Prazo de vigência:** A partir da data de emissão da ordem de serviço até 31/12/2019.**CLAUDIO NEI ARGÃO**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 06/03/2019, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3300191** e o código CRC **4A8A0CF6**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 3283929/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

EDITAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019**, destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DA MARCA SULZER**.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 77.153.260/0013-65, estabelecida na Av. Eng. João Fernandes Gimenez Molina, 905, Distrito Industrial, Jundiaí - SP, CEP 13213-080.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.2.02.02.01 - Manutenção Máquinas e Equipamentos.

DATA: 01/03/2019.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R\$ 6.685,52 (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 06/03/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3283929** e o código CRC **C31244DB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3245769/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **021/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeito da Região Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e **ROGÉRIO ANDRIOLI EPP**, representada pelo Sr. Rogério Andrioli, que versa sobre a contratação de retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de Zeladoria pública. O Município adita o contrato reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de novembro/2017 à outubro/2018, em 10,8074% (dez inteiros e oito mil e setenta e quatro décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 115.128,00 (cento e quinze mil cento e vinte e oito reais) para R\$ 127.569,60 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2906049, com a anuência da Subprefeitura da Região Sudoeste através do memorando nº 3002307 - SPSO.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.4** – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 (doze) meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à novembro/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.788,77 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 05/12/2018 à 07/01/2019, conforme Informação SEI nº 3179047.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3245769** e o código CRC **5DB902FB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3255932/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 237/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Sudoeste**, representada pelo Sr. Osmar Vicente, e **JC Locações de Máquinas Eireli**, representada pelo Sr. Julio Cesar de Farias, que versa sobre contratação de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública. O Município adita o contrato reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período de junho/2017 à maio/2018, em 4,2712% (quatro inteiros e dois mil, setecentos e doze décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 170.904,84 (cento e setenta mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 178.207,16 (cento e setenta e oito mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 2737207, com a anuência da Subprefeitura da Sudoeste através dos memorandos nº 2737176 - SPSO.NAD e 3002111 - SPSO.NAD e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.5** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à junho/2018, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 7.162,61 (sete mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 04/07/2018 à 06/02/2019, conforme Informação SEI nº 3179631.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3255932** e o código CRC **FC5DB2CF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3259513/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **362/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Sônia Regina Victorino Fachini, e **José Vicente de Freitas**, que versa sobre a contratação de profissional qualificado para ministrar formação para profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e a EJA, atendendo o "Programa Reinventando o Espaço Escolar" disposto no Plano Municipal de Educação. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 60 (sessenta) dias, alterando seu vencimento para os dias 30/05/2019 e 24/05/2019, respectivamente. Justifica-se considerando que a formação dos profissionais para aplicação do Programa é de fundamental importância para a sua consolidação na Rede Pública Municipal de Ensino de Joinville, atendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a EJA. Em conformidade com o memorando SEI nº 3162214 e justificativa SEI nº 3149233 - SED.UEB.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3259513** e o código CRC **F32939B5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3259634/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **005/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Secretário, Sr. Afonso Carlos Fraiz, e a empresa **ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, representada pelo Srs. Marciano da Silva Vieira, Superintendente Estadual de Operações SC e o Sr. Moacir Aguiar, Gerente Regional de Vendas, que versa sobre a **prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante**. O Município adita o contrato prorrogando por 12 meses, de 04/04/2019 até 04/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3259634** e o código CRC **87986EE6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 3285810/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 01 de março de 2019.

Contrato: 036/2018 (assinado em 02/03/2018).

01º Termo Aditivo PRORROGANDO a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2019, vindo a vencer em **02/03/2020**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade deste Hospital na continuidade dos serviços, conforme solicitação através da Informação SEI Nº 2590711/2018 - HMSJ.UAD.AMA. Termo assinado em 28/02/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação semestral, com fornecimento e instalação de filtros em 02 (duas) cabines de segurança biológica marca Veco modelo VLFS-12 CII B2 patrimônio 6855 e marca Pachane modelo PA-610 patrimônio 13324, na forma do Pregão Presencial nº. **035/2018**.

Empresa: CCL Paraná Comércio de Peças e Serviços Ltda. Epp.

Verba: 537 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 01/03/2019, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3285810** e o código CRC **619AD7AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 3280564/2019 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **5º** Termo Aditivo do Contrato n° **211/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sudeste**, representada pelo Sr. Vilderson Vilsonel Laureano, e **OSMAR JOSÉ ROSA EPP**, representada pelo Sr. Osmar José Rosa, que versa sobre a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 08/05/2020. Justifica-se para a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados à comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (retroescavadeira axial 4x2) que desenvolve diversas atividades como abertura de valas, colocação de tubos e carregamento de diversos materiais. Em conformidade com o memorando SEI n° 3187690 - SPSE. NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 10:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 12:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3280564** e o código CRC **D0A06788**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3262221/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 167/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 725526, resolve registrar os

preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ITAVOL COMERCIAL EIRELI, ITEM 15 – R\$ 14,49 e ITEM 25 - R\$ 14,49.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2019, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/02/2019, às 18:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3262221** e o código CRC **2A73F3C2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3269436/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 260/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 737145, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte em veículos tipo caminhão baú fechado, incluindo serviços de carga e descarga, para a Secretaria de Esportes, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA - EPP, ITEM 01 – R\$ 685,00 e ITEM 02 – R\$ 6,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3269436** e o código CRC **A056F10E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3260389/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 323/2018 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 748875, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de luminárias de emergência e indicativas destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 – R\$12,97.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260389** e o código CRC **ACB74DBF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3259966/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 323/2018 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 748875, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de luminárias de emergência e indicativas destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ITEM 01 – R\$ 36,24.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3259966** e o código CRC **1A5C8994**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3260476/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 323/2018 e junto a plataforma do Banco do Brasil n° 748875, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de luminárias de emergência e indicativas destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 03 – R\$79,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 11:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3260476** e o código CRC **1A1F19CB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 3268250/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico n° 182/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 728316, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA, ITEM 37 - R\$ 3,85, ITEM 44 - R\$ 30,00, ITEM 48 - R\$ 2,80, ITEM 66 - R\$ 58,50, ITEM 85 - R\$ 34,75 e ITEM 115 - R\$ 16,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3268250** e o código CRC **65DA82A0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 3268500/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 182/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 728316, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinários para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA), nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MEDIC VET LTDA, ITEM 07 – R\$ 3,87, ITEM 10 - R\$ 22,90, ITEM 12 - R\$ 28,90, ITEM 25 - R\$ 2,58, ITEM 27 - R\$ 26,24, ITEM 31 - R\$ 154,24, ITEM 38 - R\$ 8,10, ITEM 47 - R\$ 11,90, ITEM 54 - R\$ 2,91, ITEM 60 - R\$ 15,10, ITEM 99 - R\$ 349,90 e ITEM 116 - R\$ 25,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3268500** e o código CRC **B4B6C38B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3286899/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - SRP**, e junto à plataforma do portal ComprasNet (UASG nº 926377), destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES PARA CAVALETE E TAMPAS DE CAIXA PADRÃO PARA UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE LIGAÇÃO DE ÁGUA**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame na seguinte conformidade:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL (R\$)
PLASTSERV INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	08.182.900/0001-09	1 e 2	32.391,90
NAIARA APARECIDA DE MACEDO	29.667.489/0001-31	3 e 4	234.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 266.691,90 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e um Reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3286899** e o código CRC **5B986125**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 3290062/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**, destinado à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E PLATAFORMA DE TRABALHO NA ETE PROFIPO**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, que adjudicou o objeto do certame ao fornecedor **GALVANOSUL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, CNPJ nº 79.384.046/0001-01, pelo valor global negociado de **R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos Reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290062** e o código CRC **1EA4C9C4**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3282567/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19 destinado o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS**, na Data/Horário: 20/03/2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV de Novembro nº 3.950, Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 28/02/2019, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 01/03/2019, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 06/03/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3282567** e o código CRC **E6B1C6FC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3290708/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 044/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **757665**, destinado a **Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital Municipal São José de Joinville**, na Data/Horário: **21/03/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290708** e o código CRC **66572257**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 3291046/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 046/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **757666**, destinado a **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos**, na Data/Horário: **21/03/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3291046** e o código CRC **2861CA42**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 3298071/2019 - SES.UCC.ASU

O **Município de Joinville**, por intermédio do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REVOGA** a adjudicação do **Item 17** da empresa **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**, no valor unitário de R\$ 34,30 e valor total de R\$ 102.900,00, realizada em 08 de agosto de 2018, ao Pregão Eletrônico SRP nº **192/2018**, para **Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC**, diante do cancelamento do mesmo da Ata de Registro de Preços (documento SEI 3273141). Pregoeiro,



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 06/03/2019, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3298071** e o código CRC **661C6967**.

DECISÃO SEI Nº 3255835/2019 - SES.UAP

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

Processo nº 2532, referente ao Auto de Infração nº 12255 de 19/02/2013

Recorrente: Rogério Henke

Trata-se de embargos de declaração opostos em face de decisão (SEI nº 1980044) que negou provimento ao recurso interposto por Rogério Henke nos autos do Processo nº 2532, referente ao Auto de Infração nº 12255, de 19/02/2013.

Em suas razões, o embargante alegou, em síntese, que há contradição na decisão embargada, uma vez que a autoridade julgadora sustentou, naquela oportunidade, que foi facultada ao embargante a apresentação de defesa específica e a produção de provas por todos os meios legalmente admitidos, muito embora não tenha ocorrido a oitiva do servidor autuante mencionada no art. 66 § 1º, da Lei Complementar nº 07/1993.

Pois bem.

De início, com relação ao cabimento de embargos de declaração no procedimento disciplinado pela Lei Complementar nº 07/1993 e regulamentado pelo Decreto nº 7.572/1995 (Processo Administrativo Sanitário), embora não se desconheça a existência de divergências doutrinárias e jurisprudenciais acerca da matéria, entendo que se trata de hipótese de aplicação subsidiária das normas do Código de Processo Civil (arts. 15, 994, IV, e 1.022 do CPC), em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição Federal).

Nesse contexto, conheço dos embargos de declaração opostos.

No que diz respeito à suposta contradição apontada pelo embargante, entretanto, verifica-se que há clara intenção de rediscussão do mérito da decisão recursal, o que de forma alguma pode ser admitido em sede de embargos de declaração.

A autoridade julgadora do recurso foi suficientemente clara ao sustentar, na fundamentação de sua decisão, que, "*com relação à suposta nulidade decorrente da não realização da oitiva do servidor autuante, prevista pelo art. 66, § 1º da Lei Complementar nº 07/1993, entendo que se trata de mera irregularidade formal, que é incapaz de comprometer a finalidade do processo administrativo sanitário e que em nada prejudicou a defesa do Recorrente, que pôde se manifestar nos autos em todas as oportunidades previstas pela legislação aplicável*".

Assim, por entender que a não realização da aludida oitiva em nada havia prejudicado a defesa do embargante, a autoridade julgadora corretamente concluiu que "*a parte recorrente dispunha de informações precisas acerca dos fatos e circunstâncias que resultaram na imposição do auto de infração, motivo pelo qual teve a oportunidade de apresentar defesa específica e de produzir provas por todos os meios legalmente admitidos*".

Por todo o exposto, não há, na decisão embargada, qualquer contradição a ser retificada, motivo pelo qual o não acolhimento dos embargos de declaração opostos é medida que se impõe.

Assim, diante dos fundamentos acima expostos, **REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

Comunique-se.

Marlene Bonow Oliveira
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Bonow Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3255835** e o código CRC **FC4119BA**.

DECISÃO SEI N° 3253819/2019 - SES.UAP

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

Processo nº 3196, referente ao Auto de Infração nº 1345 de 26 de abril de 2016

Recorrente: Hotel Bavarium LTDA.

Trata-se de recurso interposto em face de decisão proferida pelo Gerente de Vigilância Sanitária que aplicou, em desfavor do recorrente, a penalidade de multa no importe de 21 (vinte e uma) Unidades de Padrão Municipal, decorrente de violação ao disposto nos arts. 5º, caput, 51, caput, 61, XXX, XXXII, XXXIII e XXXIV da Lei Complementar Municipal nº 07/1993, bem como ao art. 13, V, e 14, I e III da Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Em suas razões recursais, a parte recorrente alegou, em síntese, que: a) providenciou imediatamente a regularização de todas as inconformidades apontadas pela Vigilância Sanitária, uma vez que firmou contrato com empresa especializada na cloração de água de poço; b) que sempre cumpriu fielmente o determinado na legislação, inexistindo qualquer irregularidade passível de sanção.

Pois bem.

A documentação dos autos permite concluir que a empresa recorrente, tal como alegado nas razões recursais, realizou o tratamento da água de poço, uma vez que o relatório acostado às fls. 10 e 27 demonstra a ausência de coliformes totais na amostra analisada.

No entanto, o aludido relatório é datado de 19 de maio de 2016, enquanto a primeira autuação ocorreu em 16 de outubro de 2015, pelo que se conclui que a situação de risco à saúde pública representada por tais inconformidades perdurou por aproximadamente 7 (sete) meses.

Nos termos do art. 55, III, da Lei Complementar nº 07, de 1993, para que seja atenuada a penalidade imposta, faz-se necessária “a ***imediate e espontânea*** ação do infrator no sentido de procurar reparar ou minorar as consequências do ato lesivo à saúde pública que lhe foi imputado” (grifei), o que não ocorreu no caso dos autos, uma vez que a empresa recorrente, embora ciente das irregularidades, manteve-se inerte por vários meses.

Impõe-se, nesse norte, a manutenção da penalidade imposta pela instância *a quo*, que foi fixada com razoabilidade e em plena consonância com o disposto na legislação sanitária.

Assim, diante dos fundamentos acima expostos, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão proferida pelo Gerente de Vigilância Sanitária por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

Marlene Bonow Oliveira
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Bonow Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3253819** e o código CRC **5F918B6D**.

DECISÃO SEI Nº 3253188/2019 - SES.UAP

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

Processo nº 2801, referente ao Auto de Infração nº 998 de 16 de julho de 2014

Recorrente: Escola de Ensino Médio Deputado Nagib Zattar

Trata-se de recurso interposto em face de decisão proferida pelo Gerente de Vigilância Sanitária que aplicou, em desfavor do recorrente, a penalidade de multa no importe de 11 (onze) Unidades de Padrão Municipal, decorrente de violação ao disposto nos arts. 18 e 61, incisos XXX e XXXII, da Lei Complementar Municipal nº 07/1993.

Em suas razões recursais, a parte recorrente alegou, em síntese, que: a) as irregularidades têm sido sanadas e, por conseguinte, o Auto de Imposição de Penalidade deve ser anulado; b) que a multa aplicada apresenta valor excessivo, uma vez que o objetivo buscado pela Vigilância Sanitária será atingido a partir da correção das inconformidades apontadas.

Pois bem.

Nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 07/1993, "*das decisões da autoridade julgadora poderá o infrator recorrer a autoridade superior dentro de prazo igual ao fixado para defesa, inclusive quanto se tratar de multa*". Verifica-se, assim, que o prazo para a interposição de recurso é igual ao de apresentação de defesa, isto é, de 15 (quinze) dias (art. 66 da LC nº 07/1993).

Ocorre que, no caso dos autos, a parte recorrente foi devidamente cientificada acerca do Auto de Imposição de Penalidades em 28 de abril de 2017, como demonstra o Aviso de Recebimento de fl. 10. No entanto, interpôs recurso apenas no dia 17 de maio do mesmo ano (fl. 11), ou seja, após o decurso do prazo definido pelos arts. 66 e 69 da Lei Complementar nº 07/1993.

O recurso em análise é, portanto, intempestivo, motivo pelo qual o seu não conhecimento é medida que se impõe.

Assim, diante dos fundamentos acima expostos, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO.**

Comunique-se.

Marlene Bonow Oliveira
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Bonow Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3253188** e o código CRC **834535F3**.

DECISÃO SEI Nº 3252445/2019 - SES.UAP

Joinville, 25 de fevereiro de 2019.

2012 *Processo nº 2510, referente ao Auto de Infração nº 741 de 17 de dezembro de*

Recorrente: Escola de Ensino Médio Deputado Nagib Zattar

Trata-se de recurso interposto em face de decisão proferida pelo Gerente de Vigilância Sanitária que aplicou, em desfavor do recorrente, a penalidade de multa no importe de 11 (onze) Unidades de Padrão Municipal, decorrente de violação ao disposto nos arts. 18 e 61, incisos XXX e XXXII, da Lei Complementar Municipal nº 07/1993.

Em suas razões recursais, a parte recorrente alegou, em síntese, que: a) as irregularidades têm sido sanadas e, por conseguinte, o Auto de Imposição de Penalidade deve ser anulado; b) que a multa aplicada apresenta valor excessivo, uma vez que o objetivo buscado pela Vigilância Sanitária será atingido a partir da correção das inconformidades apontadas.

Pois bem.

Nos termos do art. 69 da Lei Complementar nº 07/1993, "*das decisões da autoridade julgadora poderá o infrator recorrer a autoridade superior dentro de prazo igual ao fixado para defesa, inclusive quanto se tratar de multa*". Verifica-se, assim, que o prazo para a interposição de recurso é igual ao de apresentação de defesa, isto é, de 15 (quinze) dias (art. 66 da LC nº 07/1993).

Ocorre que, no caso dos autos, a parte recorrente foi devidamente cientificada acerca do Auto de Imposição de Penalidades em 28 de abril de 2017, como demonstra o Aviso de Recebimento de fl. 08. No entanto, interpôs recurso apenas no dia 17 de maio do mesmo ano (fl. 09), ou seja, após o decurso do prazo definido pelos arts. 66 e 69 da Lei Complementar nº 07/1993.

O recurso em análise é, portanto, intempestivo, motivo pelo qual o seu não conhecimento é medida que se impõe.

Assim, diante dos fundamentos acima expostos, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO.**

Comunique-se.

Marlene Bonow Oliveira
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Bonow Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3252445** e o código CRC **7939C8C0**.

ERRATA SEI N° 3290380/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 01 de março de 2019.

ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O **Hospital Municipal São José** torna pública a alteração no Termo da Inexigibilidade nº 074/2019, destinada a Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em 01 (um) Ventilador de Transporte marca Air Liquide, modelo Monnal T60, número de série MT60-02463, patrimônio SUS 000.037.341, utilizado na UTI Geral do Hospital Municipal São José, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1122, de 13 de Fevereiro de 2019.

Nos documentos SEI N° 3175692/2018 - SES.UCC.ASU

ONDE SE LÊ:

"DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16060 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO Serviço de manutenção corretiva em equipamento Ventilador de Transporte marca AIR LIQUIDE, modelo Monnal T60.	1	SERVIÇOS	R\$ 3.020,20	R\$ 3.020,20
2	16061 - Tela Touch Screen + Label MT60 - cód. KY682900 Tela Touch Screen + Label MT60 para Ventilador de Transporte AIR LIQUIDE modelo Monnal T60 - cód. KY682900	1	Peças	R\$ 315,79	R\$ 315,79
Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 074/2019					R\$ 3.335,99

LEIA-SE:

" DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16060 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO Serviço de manutenção corretiva em equipamento Ventilador de Transporte marca AIR LIQUIDE, modelo Monnal T60.	1	SERVIÇOS	R\$ 315,79	R\$ 315,79
2	16061 - Tela Touch Screen + Label MT60 - cód. KY682900 Tela Touch Screen + Label MT60 para Ventilador de Transporte AIR LIQUIDE modelo Monnal T60 - cód. KY682900	1	Peças	R\$ 3.020,20	R\$ 3.020,20
Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 074/2019					R\$ 3.335,99

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/03/2019, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/03/2019, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3290380** e o código CRC **8F42D11D**.

EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 3273141/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 27 de fevereiro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 3272680, por meio do qual promove-se o **cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 400/2018**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 192/2018**, visando a futura e eventual **Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento aos pacientes usuários da Rede Básica do SUS, bem como os pacientes demandantes de ações judiciais do Município de Joinville-SC**, considerando que o item ofertado pela empresa **BRUTHAN COMERCIAL LTDA**, diverge do Edital, para quem restou adjudicado o item e seu valor unitário: ITEM 17 - R\$ 34.30.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/03/2019, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 01/03/2019, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3273141** e o código CRC **1F867CAF**.
